



LEI N° 5006, DE 10 DE ABRIL DE 2025

**EMENTA – Reconhece de Utilidade Pública a SOCIEDADE PADRE CÍCERO no município de Juazeiro do Norte e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

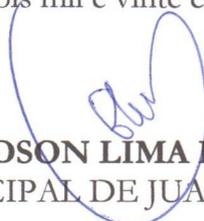
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade SOCIEDADE PADRE CÍCERO entidade civil sem fins lucrativos inscrita no CNPJ nº 07.557.950/0001-22, com duração por tempo indeterminado, regida por seu estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário

Novo Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

  
**GLÊDSON LIMA BEZERRA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Autoria: Felipe Mikael Vasques Monteiro



**CÂMARA**  
JUAZEIRO DO NORTE

**LEI**

**DE \_\_\_\_\_ DE MARÇO DE 2025**

Reconhece de Utilidade Pública a SOCIEDADE PADRE CÍCERO no município de Juazeiro do Norte e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, a que lhe confere o Art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade SOCIEDADE PADRE CÍCERO entidade civil sem fins lucrativos inscrita no CNPJ nº 07.557.950/0001-22, com duração por tempo indeterminado, regida por seu estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário

FELIPE MIKAEL VASQUES  
MONTEIRO:04790177351

Assinado de forma digital por  
FELIPE MIKAEL VASQUES  
MONTEIRO:04790177351  
Dados: 2025.03.21 13:13:34 -03'00'

**FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO**  
**PRESIDENTE DA CMJN/CE**

**Autoria:** Felipe Mikael Vasques Monteiro



**CÂMARA**  
JUAZEIRO DO NORTE

**OF. Nº 853/2025 -RE**

**Juazeiro do Norte - Ce., 21 de março de 2025**

Excelentíssimo Senhor

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito Municipal

Nesta

Senhor Prefeito:

Recebido 31.03.2025

Enviamos a Vossa Excelência os seguintes Projetos de Leis, aprovados nas Sessões Ordinárias realizadas nos dias 11 e 18 do mês de março do ano em curso:

1. Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARQUE ECOLÓGICO no município de Juazeiro do Norte e dá outras providências.
2. Reconhece de Utilidade Pública o INSTITUTO FREI DAMIÃO, com CNPJ SOB nº 09.432.079/0001-02 no município de Juazeiro do Norte e dá outras providências.
3. Reconhece de Utilidade Pública a MISSÃO BALUARTE entidade privada sem fins lucrativos inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.941.947/0001-35 com no município de Juazeiro do Norte e dá outras providências.
4. Reconhece de Utilidade Pública a SOCIEDADE PADRE CÍCERO no município de Juazeiro do Norte e dá outras providências.
5. Oficializa denominando de RUA IRMÃ MARIA ALZIRA DE MORAIS a artéria Pública que indica e adota outras providências.

Respeitosamente,

FELIPE MIKAEL VASQUES  
MONTEIRO:04790177351

Assinado de forma digital por FELIPE MIKAEL  
VASQUES MONTEIRO:04790177351  
Dados: 2025.03.21 14:40:44 -03'00'

**FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO**  
PRESIDENTE DA CMJN/CE